**INCENTIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DESTE MUNICÍPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 17 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em vistoria pela municipalidade, este Vereador constatou que as associações rurais estão desmotivas e sem incentivo para permanência delas no meio produtivo.

O associativismo proporciona condições para que o produtor do campo cresça, passe a compreender melhor as técnicas agrícolas e administrativas, participando e contribuindo para o processo de comercialização.

A associação ajuda seus membros a conseguir melhor eficiência produtiva, por meio de capacitação profissional e assistência técnica, incorporando tecnologias e melhor gerenciamento econômico-financeiro da atividade agropecuária.

Certo do comprometimento dos demais Parlamentares, aguardo deferimento desta, confiante na imediata execução do proposto, devido à relevância do assunto, salientando que incentivar os pequenos agricultores a permanecer reunidos em associações é imperativo para que investimentos possam ser executados no meio rural através das mesmas, inclusive disponibilizando pessoal técnico e outras logísticas para que este objetivo seja alcançado.

**Alberto Zocal**

**Vereador**